

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022****Tomada de preços nº 14/2022****OBJETO: Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal,**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.212.144/0001-44, neste ato representada por **VALDIR ANTONIO CARVALHO**, portador do CPF nº 538.829.030-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de quantitativo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 14.910,00 (quatorze mil, novecentos e dez reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	19876	Execução de reforma na cozinha e banheiros - Centro de Eventos Execução de reforma na cozinha e banheiros - Centro de Eventos Municipal	SERV	1,00	14.910,00	14.910,00
TOTAL							14.910,00

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de R\$ 139.555,00 (Cento e trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 24/11/2022.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 24/11/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, 07/11/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ n.º 22.212.144/0001-44

VALDIR ANTONIO CARVALHO

CPF n.º 538.829.030-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

Tomada de preços nº 14/2022

OBJETO: Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal,

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;

VIGÊNCIA: 24/11/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 14.910,00

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30/11/2022

JORNAL: AMP

EDICÃO: 2643

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 30/11/2022

JORNAL: Tribuna

EDICÃO: 11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

V - EIXO TEMÁTICO 5: Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-19.

Art. 3º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 29 de novembro de 2022, às 13:00 horas, no Centro de Eventos Heitor Rodrigues, Parque Municipal, nesta cidade.

Art. 4º A Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será presidida e coordenada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Sudoeste – Pr, em 09 de novembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ
Prefeito Municipal

MARIANA APARECIDA CORDEIRO QUEVEDO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:1A7C6FDC

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022
PROCESSO Nº 1042/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/11/2022, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de CBUQ e Concreto Usinado 20 e 25 mpa, para suprir as necessidades da Secretaria de Obras, Serviços Público e Urbanismo do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/11/2022, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Editais em íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 09 de novembro de 2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:2274619B

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação

complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022 - Processo nº 912/2022

Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção da Unidade de Saúde Familiar - USF, que será localizada na Rua Princesa Isabel Esq. Rua Adalberto Iser, Lote nº: 01, Quadra nº: 297. Área de ampliação: 279,75m².

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALDUGA CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA			
Lote	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	20573	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.	R\$ 899.523,84
Valor Total: R\$ 899.523,84 (Oitocentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)			

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de outubro de 2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

NAYARA MICHELI BONFATI
Secretária

CESAR AUGUSTO ORTEGA
Membro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:EA119D97

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022

Tomada de preços nº 14/2022

OBJETO: Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal,

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;

VIGÊNCIA: 24/11/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 14.910,00

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:DA09E3DF

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2021

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2021

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like 'ESPELHO Nº 05 PARA EXAME CLINICO' and 'ESTETOR EM INOX PARA INSTRUMENTOS'.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like 'APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED' and 'MÓDULO DE AJUSTE A GÁS ARCTUS'.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 247/2022
CONTRATO Nº: 247/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 274, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ABAIXO ESPECIFICA. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

ESTADO DO PARANÁ -
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 275, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 248/2022
CONTRATO Nº: 248/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
ADITIVO Nº: 01/2022 - CONTRATO Nº: 14/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Salgado Filho
CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUDOESTE DO - Valor: R\$ 22.929,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2022 - PROCESSO Nº 1042/2022
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.393/2022, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 25/11/2022, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CONTRATO Nº: 104/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
CONTRATADA: TYLLE JUNIOR CECHEZ 08814756961
Valor: R\$ 10.200,00 - Vigência: Início: 08/11/2022 Término: 08/04/2023 - Licitação: Dispensa por Justificativa Nº: 22/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
CONTRATO Nº: 102/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
Valor: R\$ 326.366,24 - Vigência: Início: 05/11/2022 Término: 05/11/2023 - Licitação: Tomada de Preço Nº: 13/2022

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 452/2021 - Tomada de preços nº 6/2021
OBJETO: Contratação de empresa para execução de revitalização e deslocamento da Praça Lions, e construção da Praça Vila Aurora, conforme memorial, projetos e planilhas. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP - VIGENCIA ATUAL: 06/01/2023 - DATA DA ASSINATURA: 04/10/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 456/2021 - Tomada de preços nº 8/2021
OBJETO: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica em vias urbanas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Ruas: 01 - Rua Dezesseis, Travessa Santo Antônio e Rua Comunitária - B. Vila Aurora, 02 - Rua Isvaldina Sieberes Barcello - B. Vila Aurora, 03 - Rua José Muller - B. Vila Aurora, 04 - Rua Fortaleza - B. Novo Horizonte, 05 - Rua Goiás - B. Novo Horizonte, 06 - Rua Espanha - B. Novo Horizonte, 07 - Rua Dourados - B. Novo Horizonte, 08 - Rua Amazonas - B. Novo Horizonte, 09 - Rua Havel - B. Novo Horizonte, 10 - Rua Romualdo R. Schneider - B. Jardim Aris, 11 - Rua Edgard Galvani - Vila Catarina, 12 - Rua República Argentina - B. Princesa Isabel, 13 - Rua Carlos de Sá - B. Princesa Isabel, 14 e 15 - Rua Leonilda da Silva - B. Jardim Aris, 16 - Rua Orlando Larsen - B. Industrial 2, 17 - Rua São Paulo - B. Industrial 2, na área urbana do município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 379/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NOVA CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 36.169.491/0001-46
Representante: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO
CPF nº 035.247.969-82
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 32.437,00 (Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais) - VIGÊNCIA: 06/11/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 07/11/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2022 - Tomada de preços nº 14/2022. OBJETO: Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal. ONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA; VIGENCIA: 24/11/2022 - VALOR RENOVADO: R\$ 14.910,00
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2022 - Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 014/2022

CONTRATO: 188/2022

FORNECEDOR: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 124.645,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2022

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 188/2022.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 188/2022, cujo objeto é a Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do



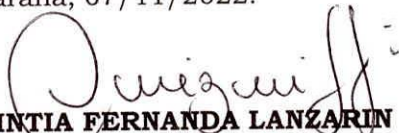
Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/11/2022.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 014/2022

FORNECEDOR: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento quantitativo (Prazo/valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/11/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO 014/2022

CONTRATO: 188/2022

FORNECEDOR: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 124.645,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2022

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

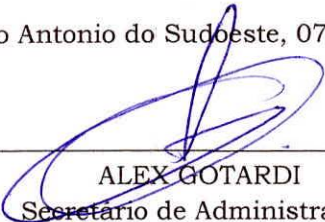
ADITIVO DE VALOR: R\$ 14.910,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/11/2022

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 124.645,00 para R\$ 139.555,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/11/2022.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022

Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4500 Contrato: 000188-1/2022 SIM-AM: 188

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	Início exec.gestor	Fim exec.gestor
28/06/2022	24/11/2022	28/06/2022	24/11/2022	565292-8 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA	28/06/2022	27/06/2023

Gestor
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA**Local**
39 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS**Licitação**
Tomada de preços - 58 000014/2022**Súmula**
Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal.**Fiscal:**
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA**Controlador de encargos sociais e tributários:**
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Atos contratuais:						
Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	07/11/2022	24/11/2022	14.910,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	124.645,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	139.555,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(124.645,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	14.910,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	124.645,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	139.555,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(124.645,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	14.910,00

Total de contratos: 0001**Critérios de seleção:**

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4500
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2022
Listagem de Contratos

Página:1

Sequência: 4500 Contrato: 000188-1/2022 SIM-AM: 188
Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor
28/06/2022 27/06/2023 28/06/2022 25/10/2022 565292-8 DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA
Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
1980 - JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA 28/06/2022 27/06/2023
Local Licitação
39 GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS Tomada de preços - 58 000014/2022

Súmula
Contratação de serviços de execução de reforma na cozinha e banheiros do centro de eventos municipal.

Fiscal:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

Controlador de encargos sociais e tributários:
549420-6 JOSE WANDERLEY CARLOTO DE SA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	124.645,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	124.645,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(124.645,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	124.645,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	124.645,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(124.645,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	0,00

Total de contratos:

0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4500
- Imprimir os atos contratuais